



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 223 folhas 09

mf
assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP-15

ÁREA REQUISITANTE:

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO

RESPONSÁVEL:

Marcos Cardoso Miranda

2-OBJETO:

Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE BANDEIRAS EM TAMANHO OFICIAL (BRASIL, ESTADO E MUNICÍPIO).**

3- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a aquisição de bandeiras é a substituição de bandeiras danificadas e desgastadas pelo tempo e intempéries (sol, chuva, vento), a necessidade de manter um estoque para eventos e datas comemorativas, garantir o cumprimento da lei federal nº 5.700/71 que exige que as bandeiras estejam sempre em bom estado de conservação, e a promoção da representação institucional e fortalecimento da identidade local e nacional.

4- DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
01	UND	01	Conjunto completo de três Bandeiras especiais modelo alto luxo confeccionadas em tecido de nylon marítimo trançado, tecido em duas camadas completas, dupla face com aplicações peça por peça e bordados de alto relevo e resistência para uso interno sendo (Brasil, estado e município nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 1,12X1,60 metros (2.5 panos). Acompanha roseta de luxo que complementam as bandeiras, três mastros de metal tri partido com ponta de lança e uma base suporte tripé em madeira nobre envernizado com três furos (bordadas- completo)
02	UND	01	Conjunto de três bandeiras confeccionadas em tecido nylon 100% poliéster em estampa digital da mais alta qualidade e resistência, dupla face com reforços anti desfiamento e ilhoses de metal para hastear, sendo (Brasil, estado e município) nos tamanhos oficiais conforme normas da ABNT 0,90x1,28 metros. (2.0 panos). Estampadas e reforçadas.

5 - ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 223 folhas 10

assinatura

5.1. A empresa vencedora do certame deverá realizar o fornecimento, conforme este Termo de Referência;

5.2. Para a completa e perfeita execução de fornecimento deverão ser previstos na proposta:

5.2.1. Todos os equipamentos necessários para o atendimento deste edital, com o serviço exclusivo do contratado:

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação conforme levantamento de preço realizado no comércio é de R\$5.886,27 (cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)) **para o cálculo usamos a média de 03 (três) propostas apresentadas.**

7. DO PRAZO, CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

7.1 O prazo para início do fornecimento será no máximo 15 (quinze) dias, a contar da data estabelecida na(s) Ordem(ns) de Serviço ou nota de empenho emitidas pelo Departamento administrativo.

7.2. O produto será fornecido em estabelecimento próprio da CONTRATADA, a qual deverá ter todos os equipamentos necessários para sua execução;

8- O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação será organizada por um único item.

9 - Providências para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte desta casa Legislativa.

10-Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

11- Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

Câmara Municipal de Alvorada do Oeste - RO

Processo nº 223 folhas 11

assinatura

12- Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Portanto, após verificação do objeto a ser contratado, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

13- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Plano Anual de Contratação encontra se em elaboração. Entretanto, o objeto deste processo encontra se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências: Definições dos servidores que farão parte da equipe de recebimento dos materiais/serviços e fiscalização técnica e gestão contratual, previamente definidas no certame; acompanhamento rigoroso durante a entrega dos produtos; considerando-se estarem atendidos todos os requisitos necessários ao recebimento do item previstos nesta demanda, não se vislumbram demais providências prévias a serem adotadas pela administração

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Recomenda-se que:

No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes na Instituição, os últimos deverão ser corretamente armazenados ou destinados para reciclagem, doação ou desfazimento;

Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor.

Alvorada do Oeste/RO, 14 de Outubro de 2025.

Marcos Cardoso Miranda
Diretor adm/Financeiro